



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 513/2005**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 480/05, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 29/07/2005,

**R E S O L V E**

Conceder 1½ (uma e meia) diárias à SRA. **CARMEM TEREZA SOUSA SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816927, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Viana, Matinha e São Vicente de Férrer/MA, nos dias 28 e 29/07/05.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 12 de agosto de 2005.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**